



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PUGMIL
ESTADO DO TOCANTINS

RECEBEMOS
EM 12/03/18

ASSINATURA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 251/2018, de 12 de Março de 2018.

"Dispõe sobre alteração do item II - Câmara do Fundeb, do artigo 4º, da Lei nº 039/2007, de 28 de maio de 2007, alterado pelas Leis nº 064/2009, nº 075/2010, nº 094/2011, 103/2011 e 239/2017".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o item II - Câmara do Fundeb, do artigo 4º, da Lei nº 039/2007, de 28 de maio de 2007, alterado pelas Leis nº 064/2009, nº 075/2010, nº 094/2011, 103/2011 e 239/2017, onde passará ser composta por 11 (onze) membros titulares representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, e terá a seguinte redação:

II - Câmara do FUNDEB:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- b) 01 (um) representante dos Professores da Educação Básica pública;
- c) 01 (um) representante dos Diretores das Escolas Públicas;
- d) 01 (um) representante dos Servidores técnico-administrativos das escolas públicas;
- e) 02 (dois) representantes dos Pais de alunos;
- f) 01 (um) representante do Estudante da Educação Básica Pública;
- g) 01 (um) representante da educação básica pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PUGMIL
ESTADO DO TOCANTINS**

- h) 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal;
- i) 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
- j) 01 (um) representante do Conselho Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL, aos 12 dias do mês de MARÇO do ano de 2018.

Assinatura manuscrita em azul do Sr. Dircineu Francisco Bolina.

Dircineu Francisco Bolina
Presidente da Câmara